



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 84

de 14 de junho de 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei serão provenientes de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 14 de junho de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 84

Do valor de R\$1.150.000,00: O departamento de compras e licitação solicitou dotação para reservar o valor de R\$1.090.000,00 para aquisição de 2 pás carregadeiras .Tendo em vista que na dotação 359 não há saldo suficiente, estamos solicitando a suplementação da mesma para que a compra se concretize.O recurso para abertura do Crédito Suplementar é o Superavit Financeiro, em razão de saldos que permaneceram nas contas bancárias em 2020 e serão aplicados em 2021..

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Vereadores.

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata-se de adequação orçamentária visando o reforço de dotações para atender as despesas com aquisição de 2 (duas) pás-carregadeiras.

Segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração de adequação orçamentária e financeira, aludidas nos incisos I e II do Art. 16 da LCF 101/2000.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240- 2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 84/2021 que trata de de crédito Suplementar, Fonte de Recursos 1 no valor de R\$1.150.000,00, referente a aquisição de 2 Pá Carregadeira .

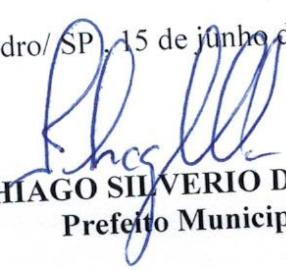
DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020	54.554.755,98 (A)
(+) Receita estimada para 2021	159.485.000,00 (B)
(+) Valor Convênio	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	214.039.755,98 (D)
Custo da nova despesa em 2021	
Despesa realizada em 2020 R\$0,00	
Despesa autorizada para 2021 - R\$1.150.000,00+	
Custeio (Manutenção) R\$25.500,00	1.175.500,00(E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,74% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,55% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Observação: Previsão de Manutenção conforme Declaração Anexa do Secretário de Obras.

São Pedro/ SP, 15 de junho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2022.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 84/2021 que trata de a de crédito Suplementar, Fonte de Recursos 1 no valor de R\$1.150.000,00, referente a aquisição de 2 Pá Carregadeira .

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2021(Prev. 10% sobre 2020)	5.455.475,60(A)
(+) Receita estimada para 2022 (PPA e LDO)	161.019.930,00 (B)
(+) Valor do Convênio	0,00(C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2022	166.475.405,60(D)
Custo da nova despesa em 2022	
Despesa a realizar em 2021 -R\$ 1.175.500,00	
Despesa autorizada para 2022 - Custeio Manutenção R\$200.600,00	200.600,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,13% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,12% (E/D)

São Pedro/ SP, 15 de junho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2023.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2/SSP/SP e do CPF 288.542.248-39, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 84/2021 que trata de a de crédito Suplementar, Fonte de Recursos 1 no valor de R\$1.150.000,00, referente a aquisição de 2 Pá Carregadeira.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2022 (Previsão-10%-2021)	545.547,56(A)
(+) Receita estimada p/ 2023 (PPA)	161.626.283,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 e 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2023	162.171.830,56 (D)
Custo da nova despesa em 2023	
Despesa a realizar em 2022 R\$ 200.600,00	
Despesa autorizada para 2023- Custeio (Manutenção) R\$225.200,00	225.200,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,14% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,13% (E/D)

São Pedro/ SP, 15 de Junho de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito suplementar com Recursos de Fonte 1, no valor de R\$1.150.000,00, conforme Projeto de Lei n° 084/2021 de 14 de junho de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 15 de junho de 2021.



THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



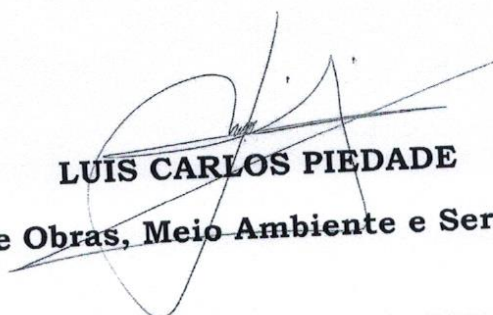
Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida

Informamos abaixo a estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro referente a manutenção para Aquisição de 2 Pá Carregadeira para os anos de 2021 (parcial 2 meses), 2022 e 2023 conforme tabela abaixo.

Gastos	2021 (parcial 2 meses)	2022	2023
Combustíveis	R\$ 4.700,00	R\$ 64.000,00	R\$ 70.000,00
Pessoal	R\$ 13.800,00	R\$ 93.600,00	R\$ 109.200,00
Serviços Mecânicos	R\$ 7.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 46.000,00
Total	R\$ 25.500,00	R\$ 200.600,00	R\$ 225.200,00

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 15 de junho de 2021.


LUIS CARLOS PIEDADE
Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 149

São Pedro, 17 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 084 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública da dotação orçamentária suplementada (infraestrutura urbana e rural – aquisição de maquinário), devendo aludida matéria ser imediatamente considerada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal
Número de Protocolo
00652/2021
Projeto de Lei Nº 84/2021
Data: 18/06/2021 Hora:
Autor: THIAGO SILVÉRIO
Assunto: Autoriza abert
suplementar na contador
Municipalidade de São P
R\$1 150.000,00 Um milhã